



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2306

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2306

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14
Conselhos Municipais	14
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	14
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Atos Administrativos	16
Atas de Reunião	16
Secretaria Municipal da Saúde	20
Vigilância Sanitária	20
Comunicados	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	21
Licitações e Contratos	21
Dispensas - Aviso de Abertura	21
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Extrato	21



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 313, de 05 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Sidineide Martins para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Sidineide Martins, matrícula nº 76775, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 18 314, de 05 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00, autorizado pela Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura

do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 29 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 01 - Serviços Urbanos

15.452.0028.2070.0000 - Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 315, de 05 de fevereiro de 2025

(Estabelece regras de envio de atestados e/ou declarações para atendimento com profissional de saúde e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que normatiza a Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos, assim como a desburocratização e a simplificação dos processos dos entes da administração pública;

Considerando, o que normatiza o Decreto Federal nº 8373/2014 que regulamenta o Sistema de Escrituração



Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

Considerando, o que determina o § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.675, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de emissão de documentos de interesse pessoal dos servidores públicos municipais da administração direta;

Considerando que, os dados inseridos nos requerimentos gerados pela Intranet são válidos para todos os efeitos legais;

Considerando a necessidade de otimizar e racionalizar processos,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o envio em meio físico de atestados originais e/ou declarações para atendimento com profissional de saúde para o SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º O lançamento do atestado ou declaração deve ser efetuado pelo servidor na intranet em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil do início do afastamento do servidor.

Art. 3º Visando otimizar os processos, os lançamentos como consulta médica ficarão sob supervisão da Divisão de Folha de Pagamento e os lançamentos de atestados sob responsabilidade de conferência do SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 4º Fica revogado, o § 4º do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.338, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da licença para tratamento de saúde, de

que tratam os artigos 89 a 103 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 18.043, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 321, de 05 de fevereiro de 2025

(Constitui Comissão para tratar de assuntos diretamente ligados a

abertura, alteração e cancelamento de empresas no Município de Votuporanga, bem como outros assuntos pautados pela Associação dos Contabilistas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão para tratar de assuntos diretamente ligados a abertura, alteração e cancelamento de empresas no Município de Votuporanga, bem como outros assuntos pautados pela Associação dos Contabilistas, que será composta dos seguintes membros:

I - da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Deosdete Aparecido Vechiato, matrícula nº 6580;
- b) Lucas Zeitune de Castro, matrícula nº 77900;
- c) Solange da Silva Menis, matrícula nº 55336;
- d) Ricardo Raphael Gaijutis, matrícula nº

II - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

- a) Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223;
- b) Patricia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294;

III - da Associação dos Contabilistas:

- a) Valdecir Merlotti, RG nº 13.XXX.XXX-8;
- b) Marcos Antonio Garcia, RG nº 15.XXX.XX4;
- c) Edson Prates, RG nº 12.XXX.XXX-2;
- d) Gilson Mauro Alves da Fonseca, RG nº 32.XXX.XXX-2.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 322, de 05 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00, autorizado pela Lei nº. 7223, de 04 de fevereiro de 2025)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 05 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0017 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Atividade 2057 - Campeonatos Esportivos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 210.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 323, de 05 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 117.647,00, autorizado pela Lei nº. 7220, de 04 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$117.647,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 301 - Atenção Básica

Programa 0022 - Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2032 - Parceria com as OSC's

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 117.647,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 324, de 05 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 610.000,00, autorizado pela Lei nº. 7221, de 04 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub Função 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0023 - Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Atividade 2085 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 140.000,00
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 470.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 325 , de 05 de fevereiro de 2025

(Altera o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 15.799, de 29 de maio de 2023, que cria o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/AIDS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenação do Programa Municipal de HIV/Aids/IST:

a) Luciana Mara da Silva, RG nº 22.XXX.XXX-4, CPF nº 070.XXX.XXX-62;

b) Cintia Fabiana Rosseto, RG nº 28.XXX.XXX-4 e CPF nº 266.XXX.XXX-09;

II - Serviço de Atendimento Especializado - SAE Votuporanga:

a) Talitha Tonini de Oliveira, RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 326.XXX.XXX-90;

b) Leiliane Cristina da Silva Scarpa, RG nº 29.XXX.XXX-4, CPF nº 292.XXX.XXX-73;

III - Vigilância Epidemiológica de Votuporanga:

a) Lívia de Souza Gonçalves Arado, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-28;

b) Angela Danúbia Garcia Franco Martins, RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-10;

IV- Laboratório Municipal de Votuporanga:

a) Juliana Gambim Marques de Oliveira, RG nº 34.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-54;

b) Beatriz das Graças Vicente Gimenez, RG nº 40.XXX.XXX-2, CPF nº 420.XXX.XXX-61;

V - Santa Casa de Votuporanga:

a) Regina Sílvia Chaves de Lima, RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 064.XXX.XXX-20;

b) Milena Basso Bolpato de Moraes, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 283.XXX.XXX-51;

VI - Hospital Unimed Votuporanga:

a) Eliane Gil Martinez Roveda, RG nº 42.XXX.XXX-9, CPF nº 327.XXX.XXX-04;

b) Talitha Tonini de Oliveira, RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 326.XXX.XXX-90;

VII - Departamento Assistencial:

a) Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-21;

b) Maria Fernanda Clemente, RG nº 48.XXX.XXX-5, CPF nº 407.XXX.XXX-27;

VIII - Área de Saúde Mental:

a) Fabio Rodrigo dos Santos Gonçalves, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 350.XXX.XXX-45;

b) Aparecida de Fátima Apparício Gonçalves, RG nº 19.XXX.XXX-0, CPF nº 121.XXX.XXX-83;

IX - Serviço Social da Secretaria da Saúde:

a) Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, RG nº 15.XXX.XXX-1, CPF nº 200.XXX.XXX-41;

b) Sandra Regina Chiaparini, RG nº 20.XXX.XXX-9, CPF



nº 159.XXX.XXX-05." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.371, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 326, de 05 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, autorizado pela Lei nº 7.222, de 04 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 05 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga-SP

Atividade 2.133 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos

termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 327, de 05 de fevereiro de 2025

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
Alexandre Elias Giora	Secretário Municipal de Governo	259.XXX.XXX-02
Miguel Maturana Filho	Secretária Municipal de Administração	784.XXX.XXX-91
Deodete Aparecido Vechiato	Secretário Municipal da Fazenda	975.XXX.XXX-04
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação	222.XXX.XXX-08
Edison Marco Caporalin	Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil	213.XXX.XXX-07
Nilton Cesar Santiago	Secretário Municipal de Direitos Humanos	271.XXX.XXX-40
Marcello Arenas Stringari	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	276.XXX.XXX-78
Douglas Lisbôa da Silva	Procuradoria Geral do Município	219.XXX.XXX-25
Janaina Cristina da Silva	Secretária Municipal da Cultura e Turismo	222.XXX.XXX-18
Marcelo Marin Zeitune	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	739.XXX.XXX-49
Meire Regina de Azevedo	Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	167.XXX.XXX-90
José Nelson Chino Bolotario	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	025.XXX.XXX-00
Tássia Gélio Coleta	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	339.XXX.XXX-48
Fabio Okamoto do Carmo	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	073.XXX.XXX-58
Ivonete Félix do Nascimento	Secretária Municipal da Saúde	085.XXX.XXX-08
Salvador Castreghini Neto	Secretário Municipal de Obras Públicas	073.XXX.XXX-58
Joana Rosely Vanzella Seba	Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"	036.XXX.XXX-09
Fabiana Lopes de Almeida	Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município	262.XXX.XXX-36
Andrea Laridondo Zucareli Sant'Ana	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I - Secretária Municipal de Administração	167.XXX.XXX-00



Danieli Biliazzi Santos Trombela	Chefe de Departamento de Coordenação Administrativa - Secretaria Municipal de Administração	287.XXX.XXX-02
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - Secretaria Municipal da Educação	267.XXX.XXX-85
Daiani Biliazzi Santos de Lima	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública - Secretaria Municipal da Fazenda	322.XXX.XXX-09
Maryelle Carla de Oliveira Mazzo	Chefe de Departamento de Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda	361.XXX.XXX-47
Douglas da Silva Cortez	Chefe de Setor de Registro e Documentação - Secretaria Municipal de Administração	282.XXX.XXX-64
Douglas Vinicius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa - Secretaria Municipal de Administração	253.XXX.XXX-67
Jorge Luiz Araújo de Oliveira	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública - Secretaria Municipal de Administração	405.XXX.XXX-46
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe de Departamento de Gerência Administrativa - Secretaria Municipal da Saúde	283.XXX.XXX-21
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe de Divisão de Almoarifado - Secretaria Municipal de Administração	215.XXX.XXX-24
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe de Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - Secretaria Municipal de Administração	361.XXX.XXX-92
Wagner Hashimoto	Assessor de Gestão Estratégica e Inovação - Secretaria Municipal da Fazenda	225.XXX.XXX-20
Lucas Zeitune de Castro	Chefe de Departamento de Receita Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda	442.XXX.XXX-80

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.517, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 328, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, Professora de Educação Básica I - PEB I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, matrícula

nº 57231/4, Professor de Educação Básica I - PEB I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 329, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Claudia Valeria Simão Rodrigues, PEB I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Claudia Valeria Simão Rodrigues, PEB I - Pré-Escolar, matrícula 81320, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 330, de 06 de fevereiro de 2025



(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Silmara de Paula Adolfo, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086/1, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 331, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Alessandra de Fatima Queiroz, PEB I – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Alessandra de Fatima Queiroz, PEB I – Ensino Fundamental, matrícula 71700/3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de

2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 332, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Anaisa Oliveira Costa, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Anaisa Oliveira Costa, Educador Infantil, matrícula nº 76724/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 333, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Angelica Batista da Silva, Técnico em Educação X -



Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Angelica Batista da Silva, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, matrícula nº 79210, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 334, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rosinei de Jesus Jayme, Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rosinei de Jesus Jayme, Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental, matrícula nº 66227/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 335, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Beatriz de Oliveira Garcia, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Beatriz de Oliveira Garcia, Educador Infantil, matrícula nº 72276/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 336, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Efigenia Laura Andrade, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Efigenia Laura Andrade, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, matrícula nº 79169/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 337, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Luciana de Araujo, PEB I - Pré-Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Luciana de Araujo, PEB I – Pré-Escolar, matrícula nº 62847/3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 338, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elizangela Regiane dos Santos, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elizangela Regiane dos Santos, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, matrícula nº 46329/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 339, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Marcia Paula da Silva Resende, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Marcia Paula da Silva Resende, Educador Infantil, matrícula nº 78855, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 340, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Talita Laira da Silva, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Talita Laira da Silva, Agente Operacional I – Serviços Gerais, matrícula nº 80239/2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 341, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública

municipal Naiara Cristina de Freitas Poreto, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Naiara Cristina de Freitas Poreto, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, matrícula nº 79185, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 342, de 06 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rute Lopes de Paula da Silva, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rute Lopes de Paula da Silva, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, matrícula nº 64777, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2025 - Processo 073/2025, para Contratação de serviços referente à Anuidade da UNDIME- União dos Dirigentes Municipais da Educação do estado de São Paulo. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP. CNPJ: 59.480.558/0001-64. Valor: R\$ 4.383,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	02	060.018.012	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por enfermeiro ou técnico de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1008623-18.2022.8.26.0664, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, 24 horas diárias.	13.000,00	156.000,00

Pregão Eletrônico nº 216/2024 - Processo nº 428/2024 - Valor global: R\$ 156.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO- Secretário Municipal da Administração - 05/02/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: MP RURAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Alimentos para Equinos (ração e feno), para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.002.003	FD	100	Alimentação para cavalos, feno especial tipo A, capim tifton, fardo com 20kg.	MP RURAL	42,90	4.290,00
02	001.002.032	SC	50	Ração de equino; Umidade máxima 13%; Proteína bruta mínima: 10%; Extrato etéreo mínimo: 2%; Matéria fibrosa máxima 17%; Matéria mineral máxima 20%; Cálcio máximo 2.2%; Fósforo mínimo 0,5%; Energia digestível mínima: 2.850kcal/kg; Melaçada; Sacos de 25 kg.	MP RURAL	80,50	4.025,00
Total: R\$ 8.315,00							

Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo nº 015/2025. Valor global: R\$ 8.315,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO- Secretário Municipal da Administração - 05/02/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004//2025 - Processo nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoa adulta com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA INTENSE MORADIA ASSISTIDA, CNPJ nº 51.066.745/0001-94 interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 05/02/2025.

COMUNICADO



PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004//2025 -
Processo nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoa adulta com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA CASSIANO VIEIRA DA SILVA EIRELE, CNPJ nº 33.695.832/0001-29 interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 05/02/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025 - Processo 071/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de medicamento, propiciando assim a condição necessária para o abastecimento imediato de medicamento no setor de Ação Judicial para atendimento de processo administrativo, pelo período de 3 (três) meses. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 02.786.436/0001-83. Valor: R\$ 2.376,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/02/2025.

AVISO RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024 PROCESSO Nº 440/2024

OBJETO: Aquisição de material de construção para adequação da edificação "Consultório Municipal "Dr. Gumercindo Hernandes Morales" para obtenção de licença junto ao Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO Secretária Municipal da Administração - 05/02/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO Nº 075/2025

OBJETO: Aquisição de Material Didático - livro HQ - Dengue, Zika e Chikungunya para o projeto "Guardiões da Saúde" da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO Secretário Municipal da

Administração - 05/02/2025

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 074/2025

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 02 (dois) imóveis que deverão seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 7.195 de 05 de novembro de 2024, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO Secretária Municipal da Administração - 05/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

RESOLUÇÃO Nº 01, de 06 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO ANUAL - 2025 de reuniões ordinárias do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN".

A plenária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN, no uso de suas atribuições legais constituídas pela Lei Municipal nº 3.556, de 13 de setembro de 2002, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, e considerando a votação realizada em plenária no dia 20 de dezembro de 2024, às 14h,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual para o exercício de 2025, das reuniões ordinárias do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na segunda sexta-feira do mês, conforme especificados no quadro do anexo 1, de forma presencial, de início no auditório da Secretaria de Direitos Humanos, determinados pelas convocações da sua mesa diretora, sendo em primeira chamada às 14h e em segunda chamada às 14h30.

Parágrafo único: Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e de comissões, quando deliberadas em tempo real pela plenária, no decorrer do exercício de 2025.

Art. 3º Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Votuporanga, 06 de fevereiro de 2025.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra - CPDCN

Anexo I

MÊS	DATA
Janeiro	10
Fevereiro	14
Março	14
Abril	11
Maio	9
Junho	13
Julho	11
Agosto	15
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 003/2025

Ao quarto (4) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e alterado pelo Decreto nº 18.138, de 03 de janeiro de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2025, Ano X – Edição nº 2.302A.

A sessão teve início às 09h02 (nove horas e dois minutos), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados e declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 4.493/2024 - DE: 05/12/2024 - REQUERENTE: REC. DE OFÍCIO - SIMONE ZANCANER DA SILVA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – ISS - EDIFICAÇÃO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL – LEGALIDADE DO COMPLEMENTO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 21.351/2024 - DE: 05/12/2024 - REQUERENTE: EDVALDO PEREIRA SANTIAGO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. CONVERTIDO PARA JULGAMENTO EM SESSÃO ADMINISTRATIVA.

PROCESSO Nº 4.599/2024 - DE: 09/12/2024 - REQUERENTE: THAIS BARTOLOMEU PIRES - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: ABATIMENTO DE ISS EDIFICAÇÃO EM OBRA EXECUTADA NO MESMO TERRENO. RECURSO PROVIDO. REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 4.757/2024 - DE: 18/12/2024 - REQUERENTE: ANTONIO APARECIDO GUELES - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS A PEDIDO DO RELATOR E APROVADO PELA PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 4.767/2024 - DE: 23/12/2024 - REQUERENTE: REC. DE OFÍCIO - HERLON ESCORSI VALERIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – ISS - EDIFICAÇÃO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - ABATIMENTO PROPORCIONAL – LEGALIDADE DO COMPLEMENTO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 4.786/2024 - DE: 26/12/2024 - REQUERENTE: CELSO RICARDO GUIOTO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS A PEDIDO DO RELATOR E APROVADO PELA PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 019/2025 - DE: 07/01/2025 - REQUERENTE: REC. DE OFÍCIO - CAMILO DA SILVA CAMARGO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 4.886/2024 - DE: 07/01/2025 - REQUERENTE: REC. DE OFÍCIO - JEAN CESAR ANDRADE DE SOUZA - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Morais, Wagner Hashimoto (on-line), Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h59min (nove horas e cinquenta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 003/2025

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 003/2025, do dia 04 de fevereiro de 2025, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo nº 4561/2024	03/02/2025	REC. DE OFÍCIO (SKALA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA)	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo nº 4823/2024	23/01/2025	REC. DE OFÍCIO (MORINI INCORPORAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)	Josneimar F. de Freitas
Protocolo nº 4824/2024	23/01/2025	REC. DE OFÍCIO (MORINI INCORPORAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)	Josneimar F. de Freitas
Protocolo nº 106/2025	29/01/2025	REC. DE OFÍCIO (Dirceu Zarpelão Esteves)	Wagner Hashimoto
Protocolo nº 107/2025	03/02/2025	REC. DE OFÍCIO (Gustavo Nascimento Tosto E Amaral)	Maurilo P. de Moraes
Protocolo nº 179/2025	03/02/2025	REC. DE OFÍCIO (MARIANA TORTORELLO SILVA)	Josneimar F. de Freitas
Protocolo nº 326/2025	03/02/2025	REC. DE OFÍCIO (Pedro Antonio Cezari)	Maurilo P. de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
4.757/2024	18/12/2024	ANTONIO APARECIDO GUELES	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
4.786/2024	26/12/2024	CELSO RICARDO GUIOTO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A167-21A6-CA9F-3407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 05/02/2025 10:00:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 05/02/2025 10:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 05/02/2025 10:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 05/02/2025 10:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 05/02/2025 11:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A167-21A6-CA9F-3407>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 007/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0165/24

Razão Social: ISABELLA GRIPPE DA SILVA PINHATARI

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3853 - SALA VII - JARDIM ELDORADO

Processo 0166/24

Razão Social: JULIANA PERES QUINAGLIA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3853 - SALA VII - JARDIM ELDORADO

Processo 0694/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0698/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0699/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0804/24-P

Razão Social: BRUNA BACANI ALVES

Endereço: RUA IVAÍ - 2824 - VILA MARIN

Processo 0963/24-P

Razão Social: ELOÁ COLOMBO CALDORIN

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS - 4441 - BAIRRO DO CAFÉ

Processo 0043/25-P

Razão Social: TALITHA TONINI DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA

Processo 0045/25-P

Razão Social: SABRINA DA SILVA SARAIVA MANGOLIN

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA

Processo 0051/25-P

Razão Social: ILMEIDA HELENA TONINI DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0696/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0697/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Processo 0160/24

Razão Social: NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 2772 - SANTA ELIZA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0874/24-P

Razão Social: SIDNEY DONIZETI NEGRINI

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4041 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0986/24-P

Razão Social: CRISTINA FIGUEIREDO ORTEGA CASTELUCCI

Endereço: RUA JOÃO PRINCE - 2298 - POZZOBON

Processo 0007/25-P

Razão Social: DAURI DIAS MONTEIRO

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA - 2812 - JD. ALVORADA

Processo 0016/25-P

Razão Social: PETERSON MARQUES JÓIAS

Endereço: RUA AMAZONAS - 3206 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0037/25-P

Razão Social: MININAS FERREIRA LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5070 - VALE DO SOL

Processo 0044/25-P

Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA MARINHEIRINHO - 6144 - JD. BOM CLIMA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0020/25-P

Razão Social: JOSÉ BARRETO DA SILVA

Endereço: RUA PARANÁ - 2441 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0046/25-P

Razão Social: VICTOR HUGO SOARES BARCO

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SANTA ELIZA

Processo 0048/25-P

Razão Social: CLINICA DE UROLOGIA DR. ZAMBON LTDA



Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

7 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0695/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2025

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2025 - PROCESSO nº 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de reparo com substituição de padrão medidor de energia elétrica, localizado na Estação Elevatória de Esgotos do bairro Cidade Jardim II, área urbana do município de Votuporanga/SP, LATITUDE: -20.397691 E LONGITUDE: -49.946772, em decorrência de incêndio, e do padrão medidor de energia elétrica da edificação do Booster da adutora ETA-OESTE, localizado na Av. Fortunato Tarjino Granja, latitude: -20.415278 e longitude: -49.987508, em decorrência do colapso de árvore sobre a rede elétrica., conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.689,54 (seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2025 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de fevereiro de 2025 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 05 de fevereiro de 2025.

LUCIANO NUCCI PASSONI

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: W.A. TANAKA

CNPJ Nº 17.781.495/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 19.687,68 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e WILLIAN AKIO TANAKA, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br